

SECTI-RJ

2026

**REVISÃO
ANUAL**

Versão 2.2

**PLANO ESTRATÉGICO E
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Versão 2.2

PEDTIC 2026

**Secretaria de Ciência
Tecnologia e Inovação**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Governador

Anderson Luis de Moraes
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Leandro Luis Fernandes França
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sérgio Abreu Constenplate
Subsecretário de Programas e Captação de Recursos para Ciência, Tecnologia e Inovação

Diego da Silva Braga
Subsecretária de Cooperação com o Setor Tecnológico e Inovativo

Renata Sphaier de Freitas
Subsecretário de Ensino Superior, Tecnológico e Pesquisa

Claudia Torres Santoro
Subsecretária Executiva

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pascoal Hara Spera
Assessoria de Tecnologia da Informação

Marta Silva de Miranda
Assessoria

COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Titular: Pascoal Hara Spera
Suplente: Danyelle Duboc de Jesus de Seixas Correa
Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação

Juliana Alves Batista Fernandes de Souza
Área de Planejamento

Cristiane Vaz dos Santos Aguiar
Área de Orçamento

André Carvalho Alves
Área de Administração e Patrimônio

Marta Silva de Miranda
Representante da Atividade Fim

Bruno Ferreira dos Santos
Representante designado pela Alta Administração



PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é um órgão integrante da estrutura da administração estadual direta, dirigida pelo Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete e tem como vinculadas a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro – FAPERJ, Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

A pasta visa incentivar o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Estado através do estímulo à pesquisa científica; da capacitação de profissionais de graduação, pós-graduação e nível técnico; e da participação em programas nacionais, aproximando empresas e instituições de pesquisa que promovam a inclusão social de comunidades, bem como executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizados no Estado do Rio de Janeiro.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sumário

APRESENTAÇÃO	04
INTRODUÇÃO	09
1. DOS DIRECIONADORES DO PRODERJ	11
1.1. Planejamento Estratégico Institucional – PEI	11
1.2. Plano plurianual – PPA	11
1.3. Estrutura Organizacional	13
1.4. Referencial Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	14
1.4.1. Princípios e Diretrizes	14
1.4.2. Mapa de Operacionalização objetivos estratégicos do PEDTIC 2026	15
1.4.3. Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	18
1.4.4. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA	18
2. DA PREPARAÇÃO	20
2.1. Comitê Permanente do PEDTIC	20
2.2. Cronograma de trabalho para elaboração do PEDTIC	22
3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC 2025	22
3.1. Monitoramento do PEDTIC anterior	22
3.2. Panorama Geral da Avaliação	23
3.2.1. Status das Metas de TIC	23
3.3. Análise das necessidades de TIC	24
3.4. Análise do vínculo entre as necessidades e ações de TIC	25
4. DO PLANEJAMENTO	25
4.1. Inventário de necessidades e critérios de priorização	25
4.1.1. Quadro de Levantamento de Prioridades – Orçamentárias	26
4.1.2. Quadro de Levantamento de Prioridades - Não Orçamentárias	27
4.2. Categorização Dos Tipos De Ações – 2026	28
4.3. Relatório sintético de gestão	28
4.3.1. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos	29
4.3.2. Plano de Contratação Anual (PCA)	31
4.3.3. Inventário de Recursos de TIC	32
5. CONTROLE E MONITORAMENTO	33
6. CONCLUSÃO	34
ANEXO 1: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA	

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

STATUS DO DOCUMENTO

Ano de Vigência	2026
Elaboração	NOV 2025
Revisão Anual	SIM
Revisão Extraordinária	..

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CONTROLE DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÃO	MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA	SETOR RESPONSÁVEL
mai/21	1.0	Versão Atual	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	ASSTI e Assessoria Especial
jan/24	2.0	Versão Atual	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023, Decreto nº 48.856 de 18 de dezembro de 2023	ASSTI e Chefia de Gabinete
dez/24	2.1	Versão Atual	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023, Decreto nº 48.856 de 18 de dezembro de 2023	ASSTI e Chefia de Gabinete
nov/25	2.2	Versão Atual	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023, Decreto nº 48.856 de 18 de dezembro de 2023	ASSTI e Chefia de Gabinete

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES PEDTIC NA SECTI

D.O. Publicação	NORMA JURÍDICA	EMENTA
16.04.2021	Resolução SECTI nº 111 de 14 de abril de 2021	Cria Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC.
04.08.2022	Decreto nº 48.167 de 03 de agosto de 2022	Altera, sem aumento de despesa, o Decreto nº 46.596, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e dá outras providências.
16.08.2023	Portaria SECTI nº 47 de 15 de agosto de 2023	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.
04.01.2024	Portaria SECTI nº 59 de 03 de janeiro de 2024	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.
16.07.2024	Portaria SECTI nº 66 de 12 de julho de 2024	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.
28.10.2025	Portaria SECTI nº 78 de 27 de outubro de 2025	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

INTRODUÇÃO

No contexto da busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional, principalmente na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC que assumiu nos últimos anos um papel imprescindível na obtenção de resultados positivos, independente do ramo de atividade ou produto fim do órgão, tendo como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e objetivos organizacionais e sua transversalidade sobre vários eixos da organização.

Para tanto, é necessário haver um alinhamento estratégico entre a área de TIC e as estratégias organizacionais. No ano de 2019 foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC, e a fim de dar continuidade, o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ solicitou a elaboração do Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos fundamental para definir e implantar estratégias e planos de ação da referida área na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, conforme o Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ em 01 de março de 2021, que institui as normas gerais do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro.

O presente documento apresenta o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – SECTI/RJ com vigência para o período de 2024 a 2027, conforme Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Destarte, o presente instrumento irá aprimorar a governança e a gestão dando suporte ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação na tomada de decisões, de forma a possibilitar recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, melhorar a qualidade do gasto público, bem como, o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo, provendo agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

A adoção do instrumento de planejamento estratégico se revela como a solução mais adequada para este movimento de melhoria institucional pretendido, servindo de referência para o planejamento, contratações e serviços de Tecnologia da Informação - TI. E em suma, o escopo do presente PEDTIC tem propósito de definir metas consistentes com os limites orçamentários e temporais alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro e preservando o equilíbrio entre a expectativa de atendimento às áreas científica, tecnológica, pedagógica e administrativa e a capacidade de entrega da Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

1. DOS DIRECIONADORES DO PRODERJ

A elaboração de PEDTIC da SECTI teve como principais direcionadores o PEI (Planejamento Estratégico Institucional), o PPA (Plano Plurianual), o Organograma da SECTI, o PCA (Plano de Contratação Anual), o Referencial Estratégico de TIC, e o PIERJ (Plano de Investimento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro).

1.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O PRODERJ tem como um dos instrumentos direcionadores para elaboração do PEDTIC, o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, visando o fortalecimento da atuação institucional, agregando valor às entregas realizadas para a sociedade.

Como instrumento direcionador para elaboração do PEDTIC 2024/2027, revisão 2026, o PEI(Plano Estratégico Institucional), que se alinha ao planejamento estratégico do governo estadual, estabelece objetivos e metas para o órgão.

1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA

As despesas para Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC estão relacionadas no Orçamento de 2025 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI no “Programa de Trabalho 0495 - Ciência, Tecnologia e Inovação, Grupo de Gasto L5 - Projetos, Ação 1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa”, conforme figura abaixo:

Exercício	PPA- Programa		PPA- Ação		Planejamento Orçamentário
	ID	Descrição	ID	Descrição	
2025	0495	Ciência, Tecnologia e Inovação	1841	Modernização Tecnológica e Inovativa	214.510,00

Figura 1. Tabela descritiva do orçamento para TI na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, PPA 2024/2027 - Versão Final consolidada (SEI-57745887 e 76016988); Publicação do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 extraída do Site Rede de Planejamento – SEPLAG: https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/ppa_2024-2027_revisao_2025.pdf, outubro de 2025.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

A SECTI possui 03 (três) contratos de locação na área de Tecnologia da Informação – TI previstos no Planejamento Orçamentário (tabela acima) junto às empresas:

1. DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, através do Contrato N° 01/2022, referente à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, no quantitativo de 01 (uma) multifuncional colorida e 08 (oito) equipamentos multifuncionais Preto e Branco

2. CLARO S/A, através do Contrato N° 02/2022, referente Prestação de Serviços de Dados de Longa Distância (WAN), e

3. SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através do Contrato N° 05/2022, referente à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de 72 (setenta e dois) microcomputadores e 144 (cento e quarenta e quatro) monitores com fornecimento de hardware, software e suporte técnico.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Decreto nº 48.167, de 03 de agosto de 2022, representa a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

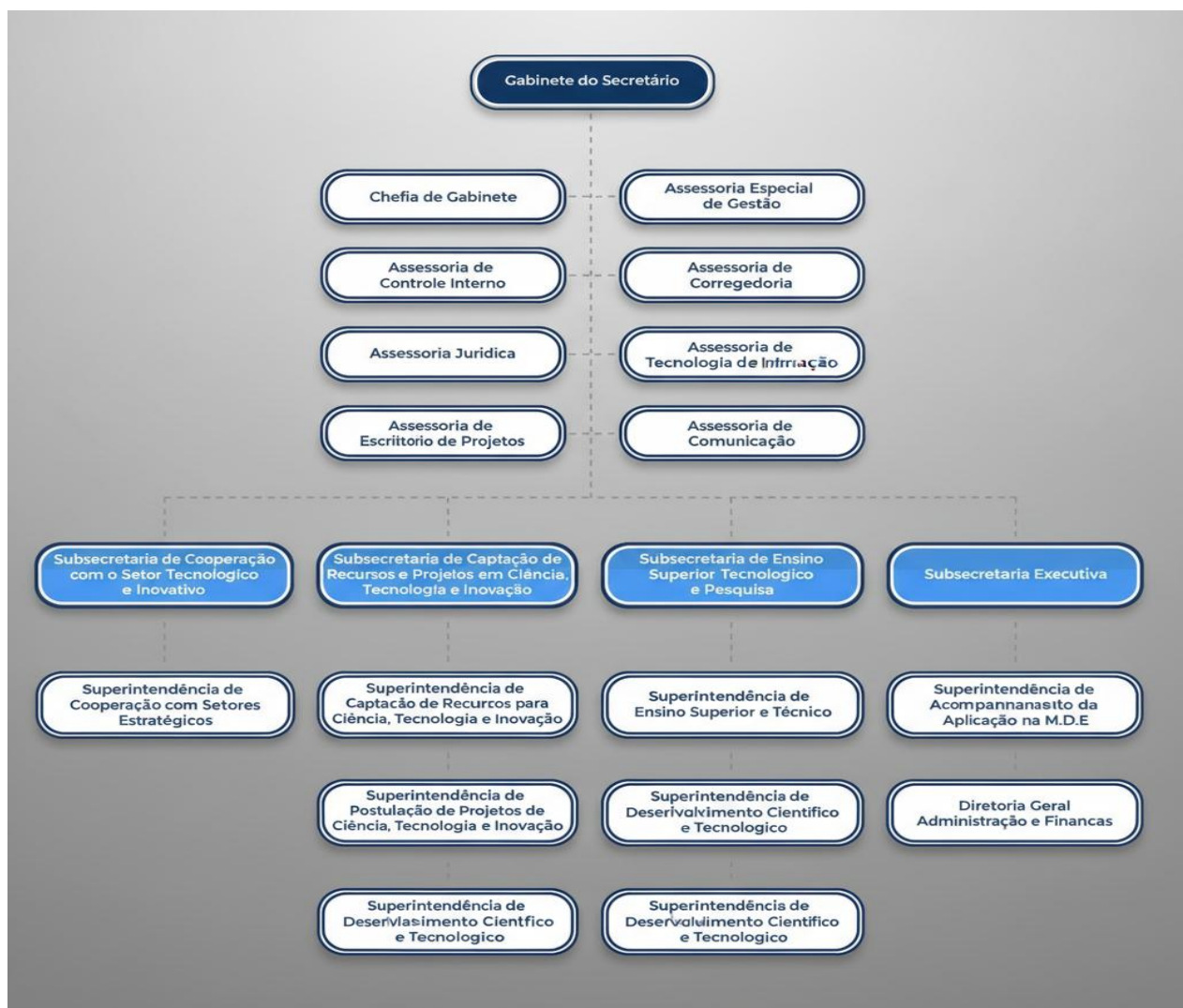


Figura 2. Estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação instituída pelo decreto nº 48.167, de 03 de agosto de 2022

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

1.4.1. Princípios e Diretrizes

Nesta seção serão apresentados os princípios e diretrizes que nortearão a elaboração e execução do presente Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PEDTIC.

A. Os **princípios**, aspectos que normalizam e balizam o planejamento e a execução do PEDTIC, são:

- P01 - Ações de TI pautadas pelo planejamento, visando a eficiência, conforme artigos 37 e 174 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- P02 - Adesão aos Princípios da Transformação Digital, conforme artigo 17 da Lei nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020;
- P03 - Planejamento dos investimentos de TI seguindo políticas e diretrizes definidas em instrumentos legais, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014;
- P04 - Integrar ações de TI aos objetivos finalísticos da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação;
- P05 - PEDTIC com foco em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação; e
- P06 - Prezando pelos valores éticos da Pasta.

B. As **diretrizes**, conjunto de políticas e boas práticas adotadas na execução do PEDTIC da SECTI, são:

- D01 - Propostas orçamentárias devem estar alinhadas ao planejamento de Tecnologia e aos objetivos de negócio da instituição;
- D02 - A implantação de processos de gerenciamento de serviços deve ser baseada em modelos de boas práticas como ITIL;
- D03 - Manter os processos internos de TIC mapeados,



PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

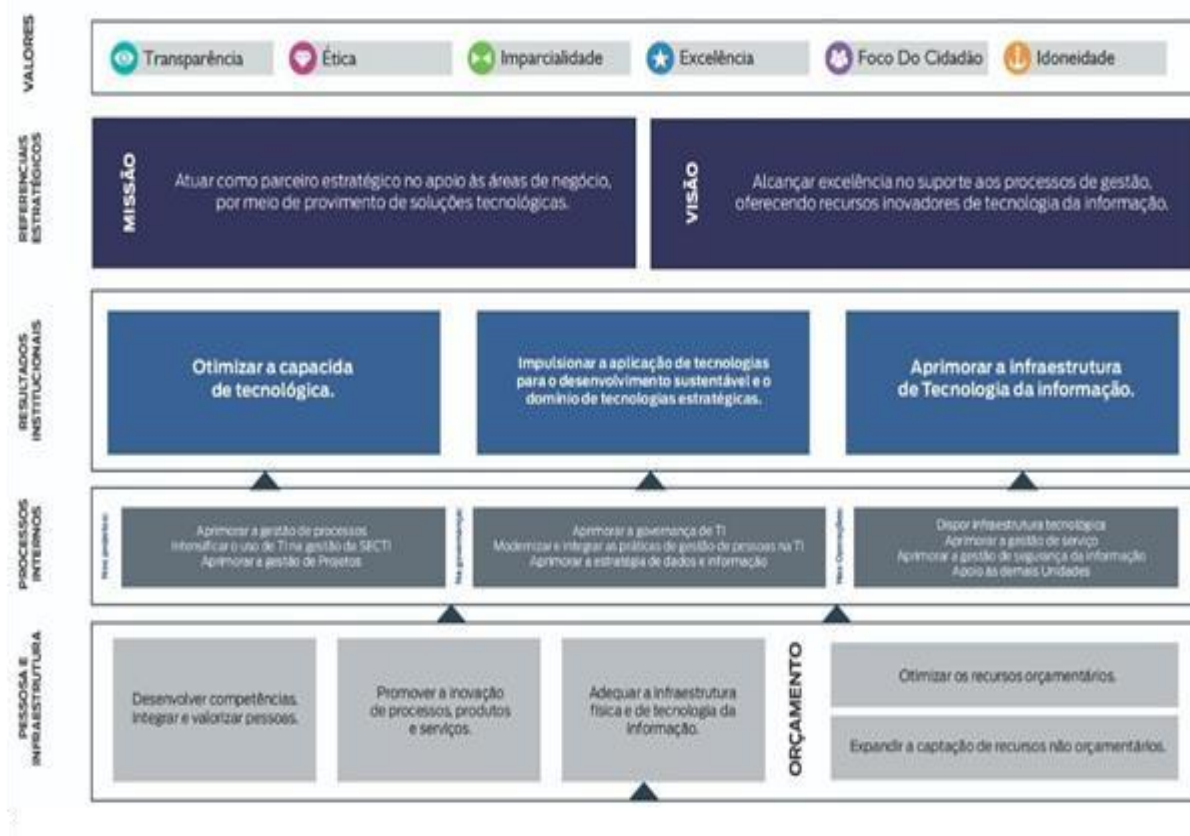
formalizados, mensurados e otimizados;

- D04 - Aperfeiçoar o tempo de resposta às demandas de produtos, processos e de serviços;
- D05 - Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia e TI Verde;
- D06 - Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- D07 - Adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança;
- D08 - Toda contratação de fornecedor estratégico deve possuir mecanismos de contingência para uma situação de cancelamento, desistência ou falha do fornecedor;
- D09 - Garantir a segurança da informação e comunicação;
- D10 - Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
- D11 - Buscar eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na sua atuação, de forma a evitar a superposição de trabalhos e a ocorrência de desperdício;
- D12 - Aprimorar os procedimentos administrativos da assessoria, técnicos, operacionais e a gestão de contratos; e
- D13 - Promover capacitação do servidor de TI.

1.4.2. Mapa operacional dos objetivos estratégicos de TIC

Os objetivos do mapa são definir e comunicar, de maneira clara e direta, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Secretaria na área de Tecnologia da Informação – TI, servindo, também, como referencial para os gestores na condução eficaz da instituição.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Neste mapa, podemos visualizar a visão de futuro, missão, valores, e, por perspectivas, os objetivos estratégicos da instituição.

Em primeiro lugar, estão os valores da Instituição dentro da TI. Os valores enunciados correspondem aos princípios mais perenes da Secretaria. Abaixo dos valores constam, em primeiro lugar, a missão, que define a razão de existir a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI na Secretaria e o que se propõe a fazer.

Por sua vez, é definida a visão de futuro da ASSTI, ou seja, onde se quer chegar, o que quer ser e como quer ser vista.

Com o intuito de alcançar a missão e a visão, foram definidos 11 (onze) objetivos estratégicos, divididos em 04 (quatro) perspectivas. Perspectivas são agrupamentos de objetivos estratégicos em comum, sendo eles os (1) resultados institucionais; (2) processos internos que são subdivididos em projetos, governança e operações; (3) Pessoas e infraestrutura; e (4) Orçamento.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Para cada uma das perspectivas são definidos os objetivos estratégicos, que serão desdobrados em linhas de atuação e nortearão as atividades desenvolvidas ao longo dos próximos anos pela ASSTI.

A primeira perspectiva é a dos Resultados Institucionais. Nela temos as diretrizes que apoiam o desenvolvimento das atividades finalísticas da ASSTI e traduzem as entregas.

Na segunda perspectiva são retratados os Processos Internos prioritários nos quais a ASSTI deverá buscar excelência e concentrar esforços para maximizar seus resultados na área de projetos, governança e Operações.

Por fim, nas perspectivas de Pessoas e Infraestrutura e Orçamento constam objetivos que buscam o desenvolvimento de pessoas, a promoção da inovação de processos, produtos e serviços, o aperfeiçoamento da infraestrutura, além de assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia da ASSTI.

Entre os objetivos existem setas. Tais setas interligam os objetivos e demonstram uma cadeia de causa e efeito dentro da ASSTI, por esse motivo o mapa deve ser lido de baixo para cima. Essa cadeia de causa e efeito pode ser traduzida da seguinte forma: o efeito de uma ação pode gerar resultados na execução do Planejamento Estratégico como um todo.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, serão desenvolvidas várias iniciativas e projetos ao longo dos anos. O PEDTIC será acompanhado e revisado anualmente para que se observe se a missão e visão de futuro estão sendo alcançadas

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.4.3. Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OETIC					
OETIC	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	DETALHAMENTO	ALINHAMENTO PPA
1	Não se aplica	Modernização tecnológica	Não se aplica	Upgrade no Firewall de Borda	Não se aplica
				Implementação de Agente de IA na Cloud SECTI	Não se aplica
				Estudo de viabilidade de satélite de baixa órbita	Não se aplica
				Treinamento e capacitação de servidores	Não se aplica
				Melhorias na Infraestrutura de TIC.	Não se aplica

1.4.4. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA

Através da ferramenta conhecida como Matriz FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), ou em inglês, SWOT Matrix (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), será realizada a análise e verificação sobre todos os aspectos inerentes à realidade interna e externa do órgão a fim de facilitar o processo de gestão e planejamento, informando aos gestores os potenciais e deficiências encontrados.

A SWOT tem como finalidade tornar a gestão mais eficiente, corrigindo, assim, suas eventuais deficiências. Ela permite o autoconhecimento da área e, assim, mitiga as falhas e potencializa melhores resultados, bem como, faz uma análise dos seus stakeholders (partes interessadas) e da sociedade. Neste sentido, a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI desta Secretaria entende que essa análise serve de base e marco inicial na elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

No ambiente interno, determinamos as Forças (vantagens internas) e

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fraquezas (desvantagens internas) do negócio e no ambiente externo, as Oportunidades (aspectos externos positivos) e Ameaças (aspectos externos negativos). Nesse sentido, pode-se entender que a matriz FOFA, descrita neste item, versa sobre a análise espacial da Assessoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – SECTI/ASSTI.

A matriz FOFA, portanto, servirá de auxílio para traçar planos de ação no âmbito da Tecnologia da Informação - TI, permitindo:

- Ter uma visão holística da TI;
- Identificar elementos-chave para a gestão;
- Estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas;
- Ter um diagnóstico da “saúde” da TI: pontos positivos, Potenciais Competitivos nos quais se pode investir para aumentar o crescimento e os principais pontos críticos de falha;
- Definir posturas, a fim de resolver ou mitigar os riscos; e
- Compreender a natureza da área é importantíssimo para a análise do processo de planejamento.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
• União das equipes;	• Acumulação de tarefas desativadas da TI;
• Conhecimento da estrutura física e lógica;	• Falta de acesso total e irrestrito ao nosso ambiente, atualmente alocado no PRODERJ;
• Aumento da efetividade na resolução das demandas;	• Não cumprimento ou não definição de SLA (Acordo de Nível de Serviço) por parte do PRODERJ;
• Proatividade;	• Problemas elétricos e de refrigeração no COR (Centro Operacional de Rede), na sede SECTI;
• Profissionalismo;	• Falha de integração com os demais setores;
• Confiança e apoio da chefia direta;	• Sobrecarga operacional;
• Valorização pessoal;	• Falta de mapeamento dos processos internos;
• Equiparação do conhecimento;	• Processos de planejamento estruturado de TIC;
• Utilização de ferramenta de acesso remoto;	• Inexistência de políticas e processos de governança;
• Envolvimento da alta administração; e	• Inexistência de Comitê Estratégico de TIC;
• Comprometimento da equipe.	• Inexistência de classificação de dados e informações;
	• Inexistência de processos internos de controle e comunicação de demandas;
	• Estrutura informal de funções;
	• Carência de alguns perfis profissionais em TIC;
	• Indefinição dos usuários quanto à utilização dos recursos de TIC;
	• Falta de equipamentos;
	• Documentação insuficiente dos sistemas e da infraestrutura;
	• Gestão de riscos inexistente;
	• Dificuldade de registro e transferência de conhecimento;
	• Gestão de continuidade dos serviços de TIC não desenvolvida;
	• Falta de segurança da informação de TI;
	• Equipe subdimensionada;
	• Falta de sistema de Service Desk; e
	• Participação nas tomadas de decisão.

Figura 3. Tabela SWOT – Ambiente Interno na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente em outubro de 2025.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Capacitação da equipe;	• Indefinição de solução de refrigeração (Shafts e COR);
• Atualização do parque tecnológico da SECTI;	• Indefinição da estabilidade elétrica (Shafts e COR);
• Atualização do datacenter da SECTI (hiper convergência);	• Falta de política de reposição de insumos e ativos de TI;
• Fomento na utilização de software open source;	• Falha na comunicação entre as Subsecretarias;
• Migração de serviços para nuvem de forma paulatina e perene; e	• Falta de interesse das áreas de negócio em assumir seus processos de trabalho;
• Apoio da Alta Direção da SECTI.	• Relatos de problemas de sistema quando o "erro" apresentado é referente a uma regra de negócio;
	• Operacionalização de atividades de negócio ao invés de atividades de TI;
	• Constantes mudanças na priorização de atendimento de Projetos;
	• Dependência do PRODERJ;
	• Utilização de recursos tecnológicos para finalidades estranhas ao serviço;
	• Falta de política institucional de segurança da informação;
	• Divulgação de senhas por parte dos usuários;
	• Uso de e-mail particular pelos usuários;
	• Falta de catálogo telefônico com os setores do órgão;
	• Quadro reduzido de pessoal;
	• Instabilidade econômica;
	• Mudanças da legislação;
	• Contingenciamento orçamentário;
	• Mudança na estrutura organizacional; e
	• Mudança na direção política.

Figura 4. Tabela SWOT – Ambiente Externo na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente em outubro de 2025.

2. DA PREPARAÇÃO

2.1. COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC

Atendendo à Portaria do PRODERJ supramencionada, foi publicado no Diário Oficial a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros. Nesta Resolução, constam as normas gerais explicitadas pelo PRODERJ, bem como, o funcionamento do Comitê dentro da Pasta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em 2023 e 2024, foram publicadas as Portaria SECTI nº 47 de 15 de agosto de 2023 e a Portaria SECTI nº 59 de 03 de janeiro de 2024 que alteram a composição do Comitê Permanente do PEDTIC.

Em 2025 foi publicada a Portaria SECTI nº 78 de 27 de outubro de 2025 que alterou a composição do Comitê Permanente do PEDTIC.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

40 ANO LI - Nº 199 - PARTE I
TERÇA-FEIRA - 28 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEI Nº 78 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SECTI Nº 111, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais e o disposto no Processo nº SEI-2600160036/2021,

CONSIDERANDO:

a) art. 5º, item I, do II do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC (Anexo C da Portaria PRO-DEP/INE, nº 029 de 26 de fevereiro de 2021);

b) art. 1º do Decreto nº 17.772, de 17 de setembro de 2020, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do poder executivo estadual;

c) art. 1º da Portaria PRODEP/INE nº 837 de 12 de abril de 2021, que prorroga, excepcionalmente, o prazo de entrega do PEDTIC;

d) a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais;

e) a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021 que cria o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, para:

I - substituir o Principal responsável do SECTIN/STC Paulo Frederico Spina, ID Funcional nº 514952-0, pelo servidor Pascoal Hara Spina, ID Funcional nº 511643-8;

II - substituir a Representante da Área de Orçamento: Claudia Torres Santoro, ID Funcional 05527789-4, pela servidora Cristiane Vaz dos Santos Aguiar, ID Funcional 511750-7;

III - substituir a Representante designada pela Ata Administração da SECTI Juliana Mendes Costa, ID Funcional nº 5115579-6, pelo servidor Bruno Ferreira dos Santos, ID 5104809-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025

ANDERSON LUIS DE MORAES
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

14.28906

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 24/10/2025

DESIGNA os servidores SILVANO DA SILVA PERIM, ID 4382566-3, BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID 5075062-3, e LUCIANO MARQUES GOMES, ID 51052-1, para comporem a Comissão de Planejamento; JULIANA SOARES DUARTE MOREIRA, ID 5100456-3, como gestor(a) controlador(a) das atividades; GUILHERME N. COLAUÍ BORGES DE OLIVEIRA, ID 5103779-1, RAFAEL SALES CRUZ, ID 5100520-1, para comporem a Comissão de Fiscalização; e como fiscal substituto EDSON PACHECO PEREIRA JUNIOR, ID 5104463-3, para compor o equivo de Fiscalização, referente à inspeção de servidores no curso de capacitação II Elaboração de Planos com auxílio da Inteligência Artificial, conforme os autos do processo público SEI-26000400395/2025.

14.28919

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 24/10/2025

PÁGINA 23 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 23/10/2025

Onse se lá PROCESSO Nº SEI-260004002939/2025 - RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor total de R\$ 17.934,49 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e uma real e trinta e quatro centavos).

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260004002939/2025 - RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor total de R\$ 13.191,38 (treze mil cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

14.28923

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 23/10/2025

PROCESSO Nº SEI-26005909415/2025 - GLEISE COELHO DE OLIVEIRA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0225.710-3, período base de 02.06.2016 a 31.05.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26411202011 - JAQUELINE LORO DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222.864-5 e ID funcional nº 2068256, período base de 27.05.2020 a 23.08.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26005909308/2025 - LEILA JACYNTINA DUTRA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0221.651-3, período base de 23.08.2019 a 20.08.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26005900650/2024 - DEFRIO a redução em metade da carga horária de LUCIANA CAMPOS GOMARTE, ID Funcional 4070460, vínculo I Matrícula 0225617-2, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

14.28925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 23/10/2025

PROCESSO Nº SEI-26005900650/2024 - DEFRIO a redução em metade da carga horária de LUCIANA CAMPOS GOMARTE, ID Funcional 4070460, vínculo I Matrícula 0225617-2, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

14.28926

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 23/10/2025

PROCESSO Nº SEI-26005900650/2024 - DEFRIO a redução em metade da carga horária de LUCIANA CAMPOS GOMARTE, ID Funcional 4070460, vínculo I Matrícula 0225617-2, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

14.28927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 23/10/2025

PROCESSO Nº SEI-26005900650/2024 - DEFRIO a redução em metade da carga horária de LUCIANA CAMPOS GOMARTE, ID Funcional 4070460, vínculo I Matrícula 0225617-2, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

14.28928

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 23/10/2025

PROCESSO Nº SEI-2647528/2006 - SILVIA DE SOUZA FERREIRA SALGADO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0224.475-4, período base de 10.08.2020 a 07.09.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-2621551/2011 - WALESKA ANK GUARINO DE SOUZA - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0224.709-4, período base de 12.01.2020 a 13.01.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26432.839/2016 - WILSON DA SILVA NETO - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0224.756-7, período base de 28.12.2019 a 25.12.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/10/2025
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

DE 10/10/2025

PROCESSO Nº SEI-2600590270/2019

Onse se lá: matrícula: 0226.680-7

Leia-se: matrícula: 0226.680-7

14.28931

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 24/10/2025

PROCESSO Nº SEI-26005900812/2025 - ARTUR ANTONIO MELO DE LIMA BRANDT - PROFESSOR FAETEC ENS. SUP. - matrícula nº 0225.895-6, período base de 07.04.11 a 10.07.16 e de 11.07.16 a 09.01.21. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26005900848/2022 - CRISTINE MARIZE LIMA R. O. RODRIGUES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0226.752-4, período base de 17.02.2019 a 14.02.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-26005900976/2025 - DIMARINA FIGUEIREDO JONES LIMA - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0226.800-1, período base de 20.02.2014 a 16.02.2024. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-2611432/2007 - EVERALDO REIS DOS SANTOS - INSTRUCTOR DISC PROF. I - matrícula nº 020886-8 e ID funcional nº 2072298, período base de 13.07.2007 a 10.08.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-2600590371/2019 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0226.773-0 e ID funcional nº 5763894. INDEFIRO o pedido de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-260059002891/2023 - MICHELE FONSECA DE ABRILDA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0226.921-5, período base de 20.01.2020 a 17.04.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-260059007629/2024 - SILVIA CRISTINA PEIXOTO RANIEL FERNANDES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0225.226-0, período base de 13.07.2007 a 10.08.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

14.28939

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORIA

DE 24.10.2025

PORTARIA Nº 1068/2025 - PROMOVE, a contar de 02/04/2025, TATIANA GALILEIA NASCIMENTO, matr. nº 364471 / ID nº 4434566-06, à vaga de Professora Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.342/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006015238/2025.

PORTARIA Nº 1069/2025 - DESIGNA RICARDO FERNANDES AREAL, matr. nº 38.282-0, ID nº 50348701, como substituto de Carlos Fernando Dantas Subrinho, matr. nº 38.633-1, ID nº 50702041, no exercício da função gratificada de Chefe do Núcleo de Operações, Monitoramento e Controle de Incidentes, símbolo FG-03, código 363, durante o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006035735/2025.

PORTARIA Nº 1070/2025 - DESIGNA FABIANO RODRIGUES SALGUEIRO, matr. nº 41.562-0, ID nº 51380889, como substituto de LUCIA HELENA DE ANDRADE SANTOS, matr. nº 34.372-3, ID nº 41793730, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Biblioteca - CC-08, símbolo FG-01, código 801, durante o período de 04/11/2025 a 31/01/2026, por motivo de licença prêmio. Processo nº SEI-260006052281/2025.

PORTARIA Nº 1071/2025 - EXONERA LUIS FELIPE SKINNER, matr. nº 33.879-8, ID nº 2542833, Professor Alameda, do cargo em comissão de Coordenação do Museu do Meio Ambiente, símbolo CC-09, código 1178, a contar de 17/10/2025. Processo nº SEI-260006053992/2025.

PORTARIA Nº 1072/2025 - EXONERA MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS, matr. nº 42.620-2, ID nº 01510586, Extrajornado Comissionado, do cargo em comissão de Assessora, símbolo CC-08, código 1407, a contar de 21/10/2025. Processo nº SEI-260006053163/2025.

14.28941

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 1728 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 173/RETORIA/2025.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI-260006027073/2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.782/2023, na Lei Federal 14.133/2021 no AEDA nº 046/RETORIA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

14.28942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 1728 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 173/RETORIA/2025.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI-260006027073/2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.782/2023, na Lei Federal 14.133/2021 no AEDA nº 046/RETORIA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

14.28943

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 1728 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 173/RETORIA/2025.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI-260006027073/2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.782/2023, na Lei Federal 14.133/2021 no AEDA nº 046/RETORIA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 1713/RETORIA/2025, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Projeções para os imóveis da Uerj

Titulares

1. Carlos Alexandre Gomes dos Santos, matrícula 37.195-5
2. Antônio Wilson de Souza, matrícula 37.509-7
3. Diene Nogueira Guimarães Santos, matrícula 36.905-8
4. Marcelo Coimbra Monteiro, matrícula 43.302-9
5. Felipe Esteves Castilho, matrícula 36.024-5
6. Agda Peixoto Alves Ribeiro, matrícula 41.295-7

Suplentes

1. Carlos Alexandre Gomes dos Santos, matrícula 37.195-5
2. Antônio Wilson de Souza, matrícula 37.509-7
3. Diene Nogueira Guimarães Santos, matrícula 36.905-8
4. Marcelo Coimbra Monteiro, matrícula 43.302-9
5. Felipe Esteves Castilho, matrícula 36.024-5
6. Agda Peixoto Alves Ribeiro, matrícula 41.295-7

II AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Planejamento (Fase Preparatória)

Todas as Unidades

1. Adriana Teixeira dos Santos, matrícula 37.241-7
2. Tamyres Ayres Libório, matrícula 40.622-3
3. Taina Ferreira Farias Teles Costa, matrícula 35.523-0
4. Adriana Mota Lima, matrícula 37.580-2
5. Miguel da Silva Leal Neto, matrícula 41.148-8
6. Eduardo Cesar Torres Manz Ferraes da Costa, matrícula: 41.802-0
7. Andrea Figueiredo da Silva, matrícula: 42.582-7
8. Renata Cardoso Maciel de Barros, matrícula: 37.218-5
9. Pedro Mota, matrícula: 4.116-0
10. Nicolas Neves Cavalcante Claudino, matrícula 41.231-2
11. Emerson Maciel dos Santos, matrícula 36.346-5
12. Adriana Monteiro Garcia, matrícula 37.420-7

PR-1

Eduardo de Araújo, matrícula 31678-6

PR-2

Patrícia Monteiro Santoro dos Santos, matrícula 41.317-9

PR-3

Gustavo Machado Rangel da Silva, matrícula n.º 35511-5

PR-4

Mariana Rodrigues Mendes, matrícula 36327-6

PR-5

Bianca Lima Benitez, matrícula 31093-8

PREFEITO

1. Lesiana Brandão Pessanha dos Santos, matrícula 38152-5
2. Rodrigo Passos de Andrade Carvalho, matrícula 37516-2
3. Mithuza Santos Ayres da Silva, matrícula 41070-4
4. Rodrigo Inchausti Faria, matrícula 41070-4
5. Larissa Conceição Cardoso, matrícula 41800-4
6. Vitor Pinheiro Cardozo, matrícula 42411-9
7. Vanessa de Oliveira Cunha, matrícula 41527-3

HUPE

1. Leonardo Gomes Leite, matrícula 42.710-4
2. Edgar Rosa Vieira Junior, matrícula 37.270-6
3. Pedro Augusto Ferreira de Figueiredo Lopes, matrícula 37047-8
4. Cláudio Teixeira Maia, matrícula 32107-5
5. Luiz Carlos Cardoso Ribeiro Junior, matrícula 41.253-6
6. Otaviano Lima de Sábaya Barros, matrícula 07233-0
7. Desirée Ramos do Carmo Post, matrícula 42.672-4
8. Daniel Fernandes de Oliveira Barreto, matrícula 41.240-4

PPC

1. João Vitor Raymundo Pinto, matrícula 41.580-2
2. Ana Carolina Caetano Miranda, matrícula 37.105-4
3. Gabriela da Rocha Teixeira, matrícula 41155-3
4. Thiago Fernandes Pacheco, matrícula 37453-3
5. Francisco Gomes Vargas, matrícula 40978-3

HURIC

1. Camilla Brandão Pinheiro, matrícula 36.258-2
2. Vanessa de Melo Mattos, matrícula 37.287-0

ZONA OESTE

1. Lucas Fraga dos Santos, matrícula 41.806-1
2. Bruno Laura de Souza da Silva, matrícula 36.017-0
3. Roberto dos Santos Almeida, matrícula 34.331-9
4. Douglas Ferreira Nascimento, matrícula 42.972-0

CEPUERJ

1. Bruno Gomes Salvo, matrícula 36885-6
2. Daniel de Melo Cardoso, matrícula 41005-4
3. Enedra Rosa Assis dos Santos, matrícula 38021-2

III - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Projeções para todas as modalidades de contratações

Titulares

1. Fábio Tomaz Almeida, matrícula 33.563-6
2. Pedro de Carvalho Augusto, matrícula 35.189-9
3. Michelle Almeida Fernandes, matrícula 37.311-8
4. João Carlos de Melo Teles, matrícula 34.222-04

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

A elaboração do PEDTIC foi operacionalizada pelos servidores indicados pelo Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, com o intuito de orientar a atuação da área de Tecnologia da Informação – TI, reunindo um conjunto de metas e ações de TIC capazes de definir políticas, estratégias, estruturas e recursos digitais necessários à implementação de soluções estratégicas institucionais no âmbito deste Órgão com as diretrizes gerais.

2.2. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PEDTIC

Foi adotado como metodologia de trabalho o cronograma disposto na Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional – PEI	Apresentação de Estrutura Organizacional						CHEGAB
	Revisão de Matriz SWOT FOFA						Comitê Permanente de PEDTIC SECT
Planejamento Estratégico de TIC – PETIC	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os instrumentos						CHEGAB
	Definição de período de trabalho, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						Comitê Permanente de PEDTIC SECT
Preparação	Montoramento do PEDTIC anterior						Comitê Permanente de PEDTIC SECT
Avaliação	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						CHEGAB / ASSTI
	Levantamento de prioridades e relatório sintético de gestão						CHEGAB
Planejamento	Gestão de Pessoas e Cargos						SUBEXE
	Inventário de recursos de TIC						SUBEXE
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						CHEGAB

3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC 2021-2023

3.1. MONITORAMENTO DO PEDTIC ANTERIOR

A seguir, é apresentada a visão geral das ações de Tecnologia da Informação – TIC que possuem linhas orçamentárias e estão previstas no Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC elaborado em 2024 pela Secretaria. O relatório compreende a execução orçamentária do PPA referente aos meses de janeiro de 2024 até outubro de 2025. Em seguida, foram revisadas e avaliadas as necessidades e ações de TIC para o planejamento do



PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEDTIC 2026.

Exercício	PPA- Programa		PPA- Ação		Dotação Inicial	Despesas Atualizadas	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
	ID	Descrição	ID	Descrição					
2024	0495	Ciência, Tecnologia e Inovação	1841	Modernização Tecnológica e Inovativa	10.000,00	10.000,00	-	-	-
2025	0495	Ciência, Tecnologia e Inovação	1841	Modernização Tecnológica e Inovativa	62.106,00	-	-	-	-
TOTAL					72.106,00	10.000,00	-	-	-

Figura 5: Tabela descritiva do orçamento para TI na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2024/2025, Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro – SEPLAG-RJ, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, outubro de 2025.

3.2. PANORAMA GERAL DA AVALIAÇÃO

Em relação aos tipos de ações TIC 2025, fica evidente nesta avaliação que as ações elencadas são do tipo orçamentárias.

3.2.1. Status das Metas de TIC

As estimativas de recursos para a realização de todos os programas da SECTI no Plano Plurianual – PPA 2024 e 2025 **NÃO foram autorizadas na sua totalidade** pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024/25, de acordo com a tabela abaixo:

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANO	POD	LOA	% APROVADA
2024	214.510,00	10.000,00	5%
2025	214.510,00	62.106,00	29%

Figura 6. Tabela descritiva do orçamento solicitado pela SECTI para os exercícios de 2024 e 2025 (SEI-59701315 e 79852068), bem como os valores aprovados pela SEPLAG à SECTI. Fonte: Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro – SEPLAG-RJ, e Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, outubro de 2025..

3.3. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE TIC

3.3.1. Quadro de Inventário de Necessidades em TIC

Necessidade de TIC SECTI										
ID	Tipo da Necessidade de TIC	Necessidade	Descrição da Necessidade de TIC	Origem	Áreas	Ob. Estratégico da TIC	Priorização (Matriz GUT)			
							Sravid	lgência	Tendência	Priorização (GUT)
N02	Infraestrutura	Data Center	Melhoria na infraestrutura física, criando uma sala segura e implementando controle de acesso.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	1	1	1	1
N02	Infraestrutura	Data Center	Renovação de equipamentos do Datacenter, substituindo equipamentos fora de garantia e com tecnologia obsoleta.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	3	2	1	3
N06	Infraestrutura	VOIP	Melhorar a comunicação telefônica por meio de VOIP - comunicação telefônica digital em protocolo de internet – VOIP	Práticas de mercado para minimizar custos	TI	Ob1	3	2	1	6
N04	Sistemas	Mordenização de Atendimento	Impementação de sistemas de atendimento para usuário		TI	Ob2	1	2	1	2
N06	Sistemas	Link de internet	Adesão ao projeto RedeRio		TI	Ob3	1	6	1	6
N06	Sistemas	Video Conferência	Disponibilização de pontos de video conferência entre as vinculadas		TI	Ob1	1	3	1	9
N07	Infraestrutura Contestuaiva	Wi-Fi Corporativa			TI	Ob1 Ob3	3	3	1	9

Após análise, foram identificadas 02 (duas) categorias de necessidades, no Inventário de Necessidades de TIC, elencadas no antigo Plano Diretor de TIC que não foram realizadas, a saber: infraestrutura e sistemas.

Para revisão deste instrumento para 2026 se chegou às seguintes porcentagens:



PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 38,85% das necessidades de TIC serão continuadas havendo orçamento;
- 18,29% serão removidas em função da necessidade ou prioridade; e
- 42,86% estão em fase de implementação, N05, N06 e N07.

3.4. ANÁLISE DO VÍNCULO ENTRE AS NECESSIDADES E AÇÕES DE TIC

Quanto à vinculação das “Ações”, a serem denominadas Metas, e às “Necessidades”, a serem denominadas Prioridades, estas se revelam incompatíveis, por não estarem conectadas a nenhuma Prioridade de TIC da SECTI.

4. DO PLANEJAMENTO

4.1. Inventário de Necessidades e critérios de priorização

Na presente revisão, parte das informações presentes na Figura 1 deste instrumento que faz referência ao PEDTIC 2025 serão aproveitadas. As necessidades foram reorganizadas de modo a abranger não apenas os bens físicos, mas também, os serviços e o capital humano necessário para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Assim, as necessidades foram elencadas segundo critérios da Matriz GUT, uma ferramenta de priorização baseada em três critérios: gravidade, urgência e tendência. Para cada um desses critérios é atribuída uma nota — de 1 a 5 — e, ao final, esses valores são multiplicados, resultando na pontuação da GUT.

Considerando a Resolução SEPLAG nº 293, de 21 de maio de 2024, as tabelas a seguir indicam não apenas a priorização das necessidades, mas também o programa e respectivas ações que serão incluídas no PPA 2026.

De forma a simplificar a análise, a priorização encontra-se em ordem decrescente de importância segundo a pontuação GUT e separadas em orçamentárias e não-orçamentárias.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.1.1. Quadro de Levantamento de Prioridades - Orçamentárias

PROGRAMA	AÇÃO	PRIORIDADE	PRODUTO	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Treinamento e Capacitação de Servidores em IA	5	4	4	80
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Treinamento e Capacitação de Servidores em Azure	4	3	2	24
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Treinamento e Capacitação de Servidores em Internet das Coisas (IoT)	3	3	2	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Serviços de Impressão	3	2	3	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Serviços de Digitalização	3	2	2	12
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Aquisição de Notebooks IA	2	2	2	8

*G	Gravidade	**U	Urgência	***T	Tendência
----	-----------	-----	----------	------	-----------

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.1.2. Quadro de Levantamento de Prioridades - Não Orçamentárias

PROGRAMA	AÇÃO	PRIORIDADE	PRODUTO	G*	U**	T***	Grau de Priorização
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Cloud Computing	5	3	4	60
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Governança de TI	3	3	3	27
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Administração de dados	3	3	2	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Administração de sistemas	3	3	2	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Administração de processos de TI	3	3	2	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Administração de projetos de TI	3	3	2	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC	3	2	3	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Planejamento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Implantação mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Monitoramento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Infraestrutura: serviços administrativos coordenados, acompanhados e fiscalizados	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Parcerias: convênios e credenciamentos celebrados, publicados, acompanhados e fiscalizados (Microsoft, Hardware)	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Demandas de serviços de TI atendidas	2	2	2	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Adaptação de metodologias de gestão de projetos (práticas nacionais e internacionais)	1	2	2	4
Ciência, Tecnologia e Inovação	Modernização Tecnológica e Inovativa	1	Microsoft Teams	1	1	1	1

*G	Gravidade	**U	Urgência	***T	Tendência
----	-----------	-----	----------	------	-----------

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.2. CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE AÇÕES – 2026



4.3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

O presente relatório traz a realização de janeiro de 2025 acumuladas até o mês de outubro de 2025 e a revisão do Plano Plurianual – PPA 2026/2027, tendo por base os projetos associados ao grupo de gasto L5, relacionados a área de TI.

Exercício: 2025

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Inf.
PPA	Valor Estimado (cód. Prod.)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Executado (%)	Conclusão	Tipos de Iniciativa
0495	214.510	1	1	Ciência, Tecnologia e Inovação		Projeto de Inovação Tecnicamente apoiado	CHEGAB	3		260017/000043/2023	-	0%	12/2027	Fomento ao desenvolvimento e Inovação científicos e tecnológico

Fonte: PPA 2024/2027 - Versão Final consolidada (SEI-96357601); Execução Orçamentária extraída do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil – SIAFRIO: <https://siafe2.fazenda.rj.gov.br/Siafe/faces/login.jsp>; Publicação do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 extraída do Site Rede de Planejamento – SEPLAG: https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/ppa_2024-2027.pdf, novembro de 2025.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Exercício: 2026

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Inf.
PPA	Valor Estimado (cód. Prod.)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Executado (%)	Conclusão	Tipos de Iniciativa
0495	470.000	1	1	Ciência, Tecnologia e Inovação		Projeto de inovação tecnicamente apoiado	CHEGAB	9		260017/000043/2023	-	0%	12/2027	Fomento ao desenvolvimento e Inovação científicos e tecnológico

Fonte: PPA 2024/2027 - Planilha Revisão PPA 2026 - Metas Físicas e Financeiras (SEI-101841536); Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro – SEPLAG-RJ, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, novembro de 2025.

4.3.1. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos

CARGOS	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Chefe de Gabinete	CG	1	1	0
Ajudante	DAI-2	7	7	0
Ajudante I	DAI-1	7	7	0
Assessor	DAI-6	1	1	0
Assistente II	DAI-6	17	16	1
Chefe de Serviço	DAI-6	1	1	0
Assistente	DAS-6	14	14	0
Assistente I	DAS-6	11	11	0
Coordenador	DAS-6	1	1	0
Assessor	DAS-7	38	28	10
Assessor	DAS-8	28	27	1
Assessor Chefe	DAS-8	1	1	0
Assessor Especial	DAS-8	2	2	0
Diretor de Depto	DAS-8	1	1	0
Superintendente	DAS-8	2	2	0
Assessor Chefe	DG	1	1	0
Assessor Especial	DG	9	9	0
Diretor Geral	DG	1	1	0
Superintendente	DG	4	4	0
Secretário de Estado	SE Titular	1	1	0
Subsecretário	SS Titular	4	4	0
Total de Cargos na Estrutura		152	140	12

Figura 7. Informa o número de vagas da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação. Em 30 outubro de 2025. Fonte: COORH-SECTI

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Outrossim, a Assessoria de Tecnologia da Informação – ASSTI é composta apenas por 02 (dois) servidores e é a área responsável por fornecer soluções de Tecnologia da Informação para o cumprimento da missão institucional da SECTI, de forma a planejar, gerir e executar todas as ações de TI.

Submetido à autoridade do gabinete, o responsável de TI tem como missão validar, supervisionar e monitorar as ações previstas no PEDTIC, recebendo auxílio das áreas estratégicas para assegurar o envolvimento de seu membro nas questões e decisões relevantes de Tecnologia da Informação.

Em qualquer instituição, há necessidade de formação e capacitação técnica continuadas para os servidores atuantes em área de TI. Na SECTI, tal necessidade é urgente. A evolução das tecnologias, o uso de metodologias de desenvolvimentos ágeis e o conhecimento de melhores práticas aplicáveis no mercado para governança e gestão de TI são critérios mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades da ASSTI. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de Plano de Capacitação para que se possa agregar valor à entrega de serviços, à melhoria dos processos organizacionais e à utilização de tecnologia que suporte ações que concorram para o atingimento dos Objetivos Estratégicos de TI da SECTI.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Área	Capacitação	Nº de participantes
Assessoria	Certificação MIT IA Generativa	1
	Certificação COBIT 2019	1
	Certificação ITIL V.4	1
	Certificação PMP	1
	Gestão de projetos	1
Infraestrutura de TI	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio com certificação CISCO	1
	Administração Linux	1
	Administração de Switches	1
	Administração de Roteador	1
Suporte Técnico	ITIL	1
	COBIT	1
	Gerência de Redes de Computadores	1
	Segurança de Redes	1
	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio	1
	CompTia A+	1
	CompTia Network+	1
	Certificação CISCO	1

Figura 8. Plano de Gestão de Pessoas contendo a capacitação desejada, o número de participantes, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2025. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.3.2. Plano de Contratação Anual (PCA)

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Trata-se de um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, além de observado quando da realização de licitações e da execução dos contratos.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Plano Anual de Contratações da SECTI, disposto no ANEXO 1, é de caráter obrigatório. É o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

4.3.3. Inventário de Recursos de TIC

O inventário de recursos de Tecnologia da Informação da SECTI é constituído por “Hardwares” e sistemas utilizados pela Secretaria para atingir suas atividades fins, são eles:

SECTIGERAL	
Quantidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	Servidor Ad/DS Dell EMC ST:6KPS5T3
5	CPU LG
1	Webcam Microsoft LifeCam Studio Q2F
6	Switch 48 portas Cisco SF-300-48
1	Switch SFP Cisco Catalyst 4506-E
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1750
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1751
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1752
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1753
1	WLC - DWC - 1000
1	Servidor Ad/DS - Dell Power Edge R610
1	Rack - 24U

Figura 9. Inventário de Hardware, SECTI, Rio de Janeiro, outubro de 2025. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O quadro abaixo representa os ativos em sistemas utilizados pela Secretaria:

SISTEMA	HOSPEDADO	ACESSO	DESCRIÇÃO
SEI	SEFAZ	INTERNET	Sistema Eletrônico de Informações
SIGRH	RIO PREVIDÊNCIA	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIPLAG	PRODERJ	INTERNET	Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
SIAFE	SEFAZ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro
SIGFIS	TCE	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Fiscal
UPO	PRODERJ	INTERNET	Controle de Processos e Documentos Físicos
SIGA	PRODERJ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro
E-TCERJ	TCE	INTERNET	Interface processual eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com a sociedade
SINCONV	PRODERJ	INTERNET	Portal de Convênios
PORTAL DE COMPRAS	PRODERJ	INTERNET	Portal de Compras com informações públicas sobre licitações, contratos e demais informações relacionadas ao SIGA
PORTAL DO SERVIDOR	SEFAZ	INTERNET	Contém informações direcionadas ao servidor público tais como contracheque, informes de rendimentos, divulgações e demais informações

Figura 10. Sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, SECTI, Rio de Janeiro, outubro de 2025. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

5. CONTROLE E MONITORAMENTO

O controle e monitoramento deste instrumento será realizado mensalmente, desta forma atualizando os processos e facilitando a revisão anual de A revisão deste PEDTIC, será realizada anualmente de acordo com a determinação do órgão Diretor de TIC do Estado do Rio de Janeiro.

A revisão deste PEDTIC, será realizada anualmente de acordo com a Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 Anexo C.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

6. CONCLUSÃO

Em síntese, como instrumento de governança institucional, o Plano Estratégico e Diretor de TIC (PEDTIC) estabelece as diretrizes de tecnologia que sustentam o Órgão, em alinhamento ao Planejamento Estratégico. O PEDTIC orienta a gestão dos recursos de TIC, favorecendo a adequação de despesas e investimentos e priorizando a aplicação orçamentária em resultados de alto impacto para o cidadão. Diante de um ambiente marcado por mudanças contínuas, o PEDTIC consolida-se como apoio essencial à tomada de decisão, habilitando ações proativas para mitigar ameaças e aproveitar oportunidades. Para assegurar a execução bem-sucedida do PEDTIC, é indispensável o acompanhamento contínuo por meio de reuniões do Comitê Permanente e Gestor de TIC, bem como o suporte à NSTIC na superação de impedimentos identificados ao longo da implementação.

PEDTIC 2026 - Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO 1 – Plano de Contratação Anual – PCA 2026

UO - Unidade Orçamentária	Item Unitário de Despesa (Classe do Catálogo de Materiais e Serviços)	Classe do Catálogo de Materiais e Serviços	Data desejada	Quantidade e PCA	Valor Unitário	Valor PCA
40010	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL - DESCRICAO: SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES E USUARIOS INDICADOS, ABRANGENDO OPERACAO, FUNCIONALIDADES E BOAS PRATICAS DA SOLUCAO CONTRATADA - ID: 194237 - Código do Item: 0335.010.0123	335 - SERVICOS DE TREINAMENTO	15/04/2026	4	70.500,00	282.000,00
40010	NOTEBOOK - PROCESSADOR: MINIMO 4 NUCLEOS REAIS, ARQUITETURA 64 BITS, MEMORIA CACHE MINIMA DE 4 MB, DESEMPENHO EQUIVALENTE A NO MINIMO 8.000 PONTOS NO PASSMARK. CPU MARK, TDP MAXIMO DE 15W, GPU INTEGRADA, PROCESSADOR EXCLUSIVO PARA PORTATIL , ATE DUAS GERACOES ANTERIORES A MAIS ATUAL DO FABRICANTE, MEMORIA RAM: MINIMO DE 8GB, DDR4, 2.400 MHz, EXPANSIVEL ATE 32 GB, DUAL CHANNEL, TELA: MINIMA DE 14 POLEGADAS, RESOLUCAO FULL HD, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, DISCO OTICO: N/A, DISCO RIGIDO - HD: MINIMO DE 512 GB DE SSD, INTERFACE COMUNICACAO: ETHERNET 10/100/1000 MBITS/S INTEGRADA, INTERFACE VIDEO: PLACA DE VIDEO INTEGRADA, SUPORTE A DOIS MONITORES, MINIMO 1 CONECTOR HDMI OU DISPLAYPORT, TECLADO: PADRAO ABNT, DISPOSITIVO APONTADOR: N/A, ALIMENTACAO: FONTE CARREGADOR COMPATIVEL, WEBCAM: SIM, ACESSORIOS: FONTE/CARREGADOR COMPATIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 194318 - Código do Item: 7010.050.0135	7010 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10/06/2026	10	4.700,00	47.000,00
40010	MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA - TECNOLOGIA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER/LED, IMPRESSAO: LASER MONOGROMATICA, VELOCIDADE COPIA: MINIMA 27 CPM CORES/PB, RESOLUCAO: 600 X 600 DPI, TAMANHO MAXIMO PAPEL: CARTA, A4, OFICIO, TENSAO: 110V, TIPO ALIMENTACAO PAPEL: BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS + BANDEJA MANUAL DE 150 FOLHAS, AMPLIACAO / REDUCAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 193334 - Código do Item: 7490.002.0085	7490 - MAQUINAS DIVERSAS DE ESCRITORIO	05/06/2026	10	4.700,00	47.000,00